

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
PORTARIA Nº 11/2026

Concede diária a servidora pública da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.161/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 02 (duas) diárias sem pernoite à servidora Susana Lehmkuhl de Souza Anziliero, em razão de viagem à cidade de Maringá/PR, para participar do curso “PROLEGIS Maringá”, oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos dias 11/06/2026 e 12/06/2026, dispensando-se o seu comparecimento na Câmara Municipal nesses dias.

Art. 2º A tesouraria da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR fica autorizada a creditar na conta bancária da servidora pública o valor correspondente a 02 (duas) diárias sem pernoite, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.161/2016, correspondente ao valor total de R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 3º Fica ainda autorizado o ressarcimento das despesas com transporte, condicionados a apresentação das notas fiscais, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.161/2016.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO
Presidente

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:C3210D61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/06/2026. Edição 3543
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>